



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Filosofia
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4185 - defil@ufu.br - secretaria@ifilo.ufu.br - Bloco 1U Sala 125



EDITAL DIRIFILO Nº 1/2019

30 de abril de 2019

Processo nº 23117.037367/2019-95

EDITAL_01/2019_DIFILO_30/04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

O Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação, em obediência à recomendação nº004/2010-MP, Ofício circular nº 31/2018/GAB/SPO/SPO-MEC, à portaria SEI REITO nº861 de 10 de setembro de 2018, abre inscrições para o processo seletivo para contratação de estagiários(as), para atuação na Revista Educação e Filosofia ou nos demais setores e laboratórios do Instituto de Filosofia, bem como para apoiar nas atividades referentes aos eventos acadêmico-científicos anualmente promovidos pela Unidade Acadêmica, como a Semana de Filosofia, o Encontro de Pesquisa e afins.

1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)

1. 1. Disponibilidade e descrição das vagas:

--	--	--

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
Filosofia, Tradução, Letras	01 vaga – aprovada para início imediato na Revista Educação e Filosofia.	Revista Educação e Filosofia Sala 1U131, Bloco 1U, Campus Santa Mônica.
Filosofia, Tradução, Letras	+ 10 classificados para cadastro de reserva para futuras vagas: a. de estágio não-obrigatório nos setores do IFILO; b. ou para vagas de PBG/2019 de docentes e técnicos do IFILO que tenham sido contemplados com bolsas (neste caso seguirá valores, normas e documentação específicas de PBG/UFU, vide site Prograd).	Qualquer dos setores e laboratórios, periódicos ou projetos do Instituto de Filosofia.

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2. 1. Auxiliar nas atividades de tramitação eletrônica de submissões da revista no Sistema SEER, o que envolve: recebimento de submissões, abertura de protocolos, impressões, consultas à plataforma LATTES, recebimento e envios de e-mails a autores e avaliadores, cobrança de pareceres, emissão de declarações, registro das atividades no SEER, montagem e edição dos novos números, correspondência com instituições e pesquisadores, apoio à divulgação e à distribuição dos exemplares publicados via correios (relativos a permutas, assinantes, autores, e outras formas de envio utilizadas para divulgação da Revista).
2. 2. Manter atualizada a página da revista conforme as orientações do Conselho Editorial e supervisão da assessora técnica da Revista.
2. 3. Auxiliar nas pesquisas de referências no site da CrossRef, e atribuição do REGISTRO DOI.
2. 4. Auxiliar nas conversões de artigos para o formato XML.
2. 5. Efetuar checagem em aplicativo de detecção de plágio a autenticidade de textos recebidos.
2. 6. Realizar envio de materiais de tramitação aos editores de editoração por meio do dispositivo eletrônico DROPBOX, certificando-se do sigilo e atualização das informações compartilhadas e recebidas.
2. 7. Realizar atualização de dados da revista nos sites dos repertórios e bases de dados em que a revista está indexada.
2. 8. Pesquisar sobre a Licença Creative Commons e atualizar os registros da revista no site.
2. 9. Apoiar nas atividades pertinentes à realização dos eventos promovidos pelo Instituto de Filosofia, desenvolvendo as atividades que sejam delegadas pela diretoria do Instituto de Filosofia e/ou docente por ela indicado que esteja responsável pelos eventos.
2. 10. Scannear e ou arquivar documentos do processo editorial e administrativo para arquivamentos eletrônicos e físicos.
2. 11. Criação de pequenos arquivos de áudio e ou vídeo, em formatos JPG, MP3 ou AAC (com imagens estáticas e links), sob a orientação e com material científico a ser fornecido pelos membros da Diretoria do Conselho Editorial, visando publicação supervisionada e programada sob

agendamento em perfil da revista criado para a interação com o público alvo.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3. 1. Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;
3. 2. Domínio do pacote Office (principalmente word, excell e internet);
3. 3. Desejável habilidade nos softwares Corel Draw e Photoshop.
3. 4. Desejável domínio de algum dos idiomas nos quais a revista faz publicações (inglês, francês, espanhol, italiano, alemão).

4. INSCRIÇÕES:

4. 1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 15/05/2019 a 29/05/2019 na Revista Educação e Filosofia, sala 1U131, Bloco 1U – Instituto de Filosofia da UFU, no horário de 14:00 às 17:30 horas, na sala 1U131 com a servidora Lilia Alves.
4. 2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 (quize) dias nos locais afins, conforme anexo II deste edital.
4. 3. O período de inscrição será de 15 (quinze) dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares, conforme anexo II deste edital.
4. 4. Haverá um intervalo mínimo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova, conforme anexo II deste edital.
4. 5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia. Caso haja prorrogação, a informação será divulgada em www.editais.ufu.br e na página de informes da Coordenação do Curso de Graduação <https://filosofiaaufu.wordpress.com/>, bem como no mural da Revista Educação e Filosofia.
4. 6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
4. 7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
4. 8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5. 1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
 5. 1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 5. 1.2. Grade horária preenchida;
 5. 1.3. Quadro de compatibilidade;
 5. 1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
 5. 1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
 5. 1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

5. 1.7. Cópia do CPF;
5. 1.8. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.
5. 1.9. Providenciar entre 01/07 a 05/07/2019 a realização de exame médico que comprove a aptidão física e mental para desempenhar as realização do estágio em ambiente administrativo, e entregar na secretaria da revista impreterivelmente até as 15:00 hs do dia 05/07/2019, sob pena de desclassificação.
 5. 1.9.1. No entanto, o 1º colocado do processo poderá ser desclassificado caso não apresente o atestado médico até o dia de encaminhamento do Resultado final no processo via sistema SEI, até as 15:00hs do dia 05/07/2019, dando lugar ao próximo candidato na lista de classificação.
 5. 1.9.2. Alertamos que a realização antecipada do exame médico é de livre escolha e responsabilidade do candidato, independente de qual venha a ser sua classificação no processo seletivo.
 5. 1.9.3. O exame médico que comprove a aptidão física e mental para a realização do estágio, devidamente datado e assinado, deverá ser recente, ou seja, ter sido realizado e datado no mês de julho, e também poderá ser entregue/protocolado, **antecipadamente**, a partir do dia 1º de julho na secretaria da revista, sala 1U 131 até as 15:00 hs do dia 05/07/2019, sob pena de desclassificação.

Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>.

6. DA SELEÇÃO E DATAS DAS PROVAS

6. 1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita de língua portuguesa com questões de múltipla escolha, da prova prática (word, internet e sistema OJS3) e de Entrevista sobre publicações de artigos científicos em periódicos.
 6. 1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
 6. 1.2. Na prova escrita haverá 5 questões de Língua Portuguesa, valendo 10 pontos, sendo 2,0 pontoa cada questão.
 6. 1.3. A prova prática constará de 5 tarefas e também valerá 10 pontos.
 6. 1.4. À Entrevista sobre publicações de artigos científicos em periódicos se poderá atribuir de 5 até 10 pontos.
 6. 1.5. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas será automaticamente desclassificado.
6. 2. A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 13/06/2019 das 14:00 às 17:00 hs no Laboratório de Informática do Instituto de Filosofia, sala 1U135, Bloco 1U, Campus Santa Mônica, estando os candidatos devidamente identificados com a carteirinha da UFU, identidade e com o comprovante de inscrição.
6. 3. A prova prática, salvo por motivo de força maior, será realizada também no dia 13/06/2019 no Laboratório de Informática do Instituto de Filosofia, sala 1U135, Bloco 1U, Campus Santa Mônica imediatamente após a finalização da prova escrita, que terá seu tempo esgotado às 16:00, por ordem de chegada dos candidatos ao local, devidamente identificados e com o comprovante de inscrição.
6. 4. A Entrevista sobre publicações de artigos científicos em periódicos, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 14/06/2019 na sala 1U131 do Bloco 1U - Instituto de Filosofia, apenas para os candidatos que tenham realizado as etapas de provas escrita e prática, a ser comprovado na lista de presença das provas.
6. 5. A critério do Instituto de Filosofia, a data das provas escrita, da prova prática e/ou da entrevista poderão ser remarcaadas. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico www.editais.ufu.br e na página de informes da Coordenação do Curso de Graduação

<https://filosofiaaufu.wordpress.com/>, bem como em mural da Revista Educação e Filosofia e do Instituto de Filosofia.

6. 6. O tempo máximo de realização das provas será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 20 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade e carteirinha da UFU.
6. 7. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta dentre as mencionadas ou a outro candidato implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. 8. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
 6. 8.1. Entrevista sobre publicações de artigos científicos em periódicos.
 6. 8.2. Prova prática sobre word, internet e Sistema OJS3.
 6. 8.3. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa.
6. 9. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que tenha maior domínio efetivo em língua inglesa (sendo isso aferido através de uma dissertação escrita), seguido do candidato que estiver cursando o período menos avançado.
6. 10. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7. 1. O gabarito das prova objetiva será divulgado a partir das 20:00hs dia 14/06/2019 no endereço eletrônico www.editais.ufu.br e na página de informes da Coordenação do Curso de Graduação <https://filosofiaaufu.wordpress.com/> bem como será afixado, também, em mural da Revista Educação e Filosofia na unidade concedente.
7. 2. As questões que ensejem recursos, serão analisadas pela Diretoria da Revista Educação e Filosofia. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no (a) Secretaria da Revista Educação e Filosofia, do Instituto de Filosofia, sala 1U 131 Bloco 1U do Campus Santa Mônica da UFU, no horário de 14:00 às 18:00 horas do dia 17/06/2019. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na www.editais.ufu.br, e na página de informes da Coordenação do Curso de Graduação <https://filosofiaaufu.wordpress.com/> e será afixado, também, em mural da Revista Educação e Filosofia na unidade concedente no dia 20/06/2019.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8. 1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
8. 2. O estágio terá duração de seis meses, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por até mais três períodos de seis meses, um por vez, observando-se a data limite de colação de grau.
8. 3. no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
8. 4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas de estágio na Revista Educação e Filosofia ou em outros setores do Instituto de Filosofia.
8. 5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
8. 6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil do mês subsequente à data da assinatura do contrato.
8. 7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8. 7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 8. 7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 8. 7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 8. 7.4. A pedido do estagiário;
 8. 7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 8. 7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 8. 7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 8. 7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
8. 8. O processo seletivo terá validade de até 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado. Podendo, no entanto, ser anulado antes do encerramento do prazo, em caso de necessidade de alteração na qualificação e ou requisitos ou área de formação a serem exigidos conforme a atual demanda da área, para o que se realizará novo processo seletivo.
 8. 9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
 8. 10. O estudante receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
 8. 11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
 8. 12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do (a) Revista Educação e Filosofia, no turno vespertino, sem prejuízo das atividades discentes.
 8. 13. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
 8. 14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
 8. 15. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
 8. 16. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 8. 16.1. Atestado de exame médico que comprove a aptidão física e mental para a realização do estágio. **O atestado do exame médico deverá ser recente, ou seja, ter sido realizado e datado no mês de julho**, e também poderá ser entregue/protocolado, **antecipadamente**, a partir do dia 1º de julho na secretaria da revista, sala 1U 131 até as 15:00hs do dia 05/07/2019 quando será encaminhado o processo via SEI com o resultado final. Alertamos que a realização antecipada do exame médico é de livre escolha e responsabilidade do candidato, independente de qual venha a ser sua classificação no processo seletivo. No entanto, o 1º colocado do processo poderá ser desclassificado caso não apresente o atestado médico até as 15:00hs do dia 05/07/2019, dando lugar ao próximo candidato na lista de classificação.
 8. 16.2. Comprovante de nº de conta salário (**apenas conta salário, conforme Resolução 3.402/2016 do Banco Central**) e agência bancária (Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, CRED UFU), devendo o candidato ser o titular da conta.

Uberlândia, 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Guimarães Tadeu de Soares
Diretor do Instituto de Filosofia
Portaria R nº1079/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Guimarães Tadeu de Soares, Diretor(a)**, em 01/05/2019, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211165** e o código CRC **3C1C885C**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I - Programa SEI_1211568

Anexo II - Cronograma SEI_1211569

Referência: Processo nº 23117.037367/2019-95

SEI nº 1211165